



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 17.10.2013

FAX N.º 387/2013 - 2º CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 22 de outubro de 2013, às 18:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Rio de Janeiro –RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1- Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.
- 2- Ricardo Barros, auxiliar técnico do Duque de Caxias F.C., incurso no Art. 243-F, §1º, do CBJD.
- 3- Bruno Arrabal Passamani, atleta do Duque de Caxias F.C., incurso no Art. 254 caput, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente.

Cláudia Mercuri
Secretária

Expediente nº 367/13
17/10/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Oct. 17. 2013 12:55PM Nº. 2428